



**TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO Nº 10/2022.**

**CONTRATO Nº 22/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.799/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME**, com sede à Rua Doutor Carlos Augusto de Campos, nº 312 – na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.270.726/0001-19, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor Nelson dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 150.107 e CPF nº 080.348 infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 22/SLC/2020, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 16/03/2020, contados a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2022 e a encerrar-se no dia 16 (dezesesseis) de março de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** - O valor do presente termo importa em R\$ 680.282,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 5.3 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irrevogáveis até o final da prorrogação.


**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

**TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES**  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

  
**MARJORIE ALVES DE LIMA SILVA**  
Fiscalizadora

  
**NELSON DOS SANTOS**  
Sócio Administrador da Hidro N.G. Elétrica e Hidráulica LTDA ME

**TESTEMUNHAS**

1.   
Érica de O. M. E. Franco  
SAAE Sorocaba

2. 



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:** HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** 22/SLC/2020 – ADITAMENTO.

**OBJETO:** Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos geradores de cloro instalados em poços artesianos e reservatórios.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████.319.448████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████.319.448████

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████.319.448████

Nome: Reginaldo Schiavi  
Cargo: Diretor de Produção  
CPF: █████.807.858████

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Nelson dos Santos  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: █████.080.348████

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: █████.319.448████



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Nelson dos Santos

CPF: █████ 080.348 █████

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

E-mail: hidrong.sp@gmail.com

Telefone: (11) 5522-9161

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- ( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

**NELSON DOS SANTOS**

Sócio Administrador da Hidro N.G. Elétrica e Hidráulica LTDA ME

RG █████ 150.10 █████



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

**CNPJ Nº:** 09.270.726/0001-19

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 22/SLC/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2022.

**OBJETO:** Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos geradores de cloro instalados em poços artesianos e reservatórios.

**VALOR (R\$):** 680.282,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

**Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**

**Cargo: Diretor Geral**

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com